



**DECRETO N.º 3728/2021**

De 04 de Novembro de 2021

**DISPÕE SOBRE O MÊS DEDICADO À  
CONSCIÊNCIA NEGRA**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com art. 52, VI da Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** a lei 10.639/03 de 09 de janeiro de 2003 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "*História e Cultura Afro Brasileira*".

**CONSIDERANDO** a lei 11.645/08 de 10 de março de 2008 que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "*História e Cultura Afro Brasileira e Indígena*".

**CONSIDERANDO** o Dia da Consciência Negra em 20 de Novembro.

**CONSIDERANDO** que o tema poderá ser explorado durante o decorrer de todo ano letivo, em forma de ações e projetos.

**CONSIDERANDO** a lei, mas principalmente a relevância do tema para a educação no município, bem como a oportunidade de contribuição para a cultura destes povos e estimular cada vez mais a diversidade cultural nas escolas municipais. Enfocar as contribuições nas diversas áreas do conhecimento no que se refere aos aspectos significativos como a dança, a música, a religião, a culinária e o idioma.



**DECRETA**

**Art. 1º** - O Mês de Novembro de cada ano, será dedicado a Consciência Negra no Município de Cerro Branco

**Art. 2º** - Todas as medidas estabelecidas neste Decreto vigorarão a partir de 08 de novembro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**

Aos 04 dias do mês de Novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se:

**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE  
**Cerro Branco**  
Novas Ideias ... Novos Caminhos  
ADM 2021/2024